



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

**PORTARIA Nº 15/2013**

O DOUTOR MARCELO TREVISAN TAMBOSI,  
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA  
COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS, ESTADO  
DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 482 do Código,  
de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO**, o requerimento encaminhado pelo  
Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras, solicitando a  
expedição de portaria para suspensão de expediente externo de atendimento ao público  
nos dias 07/03/2013 e 08/03/2013, com a finalidade de mudança da sede do cartório  
para novo endereço, sito na Avenida Emanuel Pinto, nº 700, Centro, visando melhorar o  
atendimento ao público e desenvolvimento dos trabalhos.

**CONSIDERANDO**, a inviabilidade de realizar o  
atendimento ao público concomitante ao trabalho de mudança de mobiliário, arquivos e  
documentos que requerem total atenção dos colaboradores do cartório.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER O EXPEDIENTE EXTERNO** de  
atendimento ao público no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Balneário  
Piçarras, nos dias 07/03/2013 e 08/03/2013 **em período integral**, objetivando a  
mudança de endereço do cartório para Avenida Emanuel Pinto, nº 700, Centro,  
Balneário Piçarras/SC, ressalvados os casos urgentes.

Afixe-se cópia desta portaria no mural do Cartório e átrio  
do FORUM, encaminhando-se cópia digitalizada à Presidência do Tribunal de Justiça, à  
Corregedoria-Geral de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet, para publicação no site  
do Tribunal.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIMEM-SE .**

Balneário Piçarras, 26 de fevereiro de 2013.

  
**MARCELO TREVISAN TAMBOSI**  
**JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO**